



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

**SESSÃO DE 17.12.2020 – COM INÍCIO ÀS 08H30**

**PROPAGANDA ELEITORAL**

**PROCESSOS PARA JULGAMENTO INDEPENDENTEMENTE DE PAUTA, NOS TERMOS DA RES. TSE Nº 23.608/19.**

**1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600063-19.2020.6.05.0004**

**PROCEDÊNCIA:** SALVADOR - BAHIA

**RELATOR(A):** VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL ROBERTO MAYNARD FRANK

**RECORRENTE:** ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO1

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DE ANDRADE CARNEIRO - OAB/BA0024790

ADVOGADO: EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO - OAB/BA0018501

**RECORRENTE:** ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA0023529

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

**RECORRENTE:** BRUNO SOARES REIS

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA0023529

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

**RECORRENTE:** SALVADOR NÃO PODE PARAR 25-DEM / 12-PDT / 10-REPUBLICANOS / 15-MDB / 77-SOLIDARIEDADE / 23-CIDADANIA / 22-PL / 17-PSL / 20-PSC / 51-PATRIOTA / 45-PSDB / 43-PV / 27-DC / 33-PMN / 14-PTB

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA0023529

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO QUE CUIDA DE GENTE

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA0035844

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA0025787

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA0016651

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA0019022

ADVOGADO: DEBORA FERREIRA DE SOUSA - OAB/BA0030734

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE JESUS FILHO - OAB/BA0029029

ADVOGADO: ANGELICA TAMILLES CARDOSO - OAB/BA0055798

ADVOGADO: RAONNI LIMA DE ASSIS - OAB/BA0032022

**OBJETO:** RECURSOS ELEITORAIS INTERPOSTOS CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO PELA PRÁTICA DE CONDUTA VEDADA FORMULADA PELA COLIGAÇÃO QUE CUIDA DE GENTE EM FACE DE BRUNO SOARES REIS, ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA, COLIGAÇÃO SALVADOR NÃO PODE PARAR, E ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE ATRAVÉS DO PERFIL OFICIAL DA PREFEITURA DO SALVADOR NA REDE SOCIAL INSTAGRAM, VEM SENDO PROMOVIDA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DE ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS NOS TRÊS MESES QUE ANTECEDEM AO PLEITO.

**2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600124-15.2020.6.05.0056**

**PROCEDÊNCIA:** SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO MUDA SAJ

ADVOGADO: PABULO PETERSON FERNANDES DE OLIVEIRA - OAB/BA0046784

ADVOGADO: JOAO GABRIEL BITTENCOURT GALVAO - OAB/BA0017832

ADVOGADO: ALICE DA CRUZ DE JESUS - OAB/BA0066246

ADVOGADO: SOCRATES DE PADUA BARRETO CORREIA - OAB/BA0019229

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

**RECORRIDO:** ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE

ADVOGADO: ANDREIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA - OAB/BA0017961

**RECORRIDO:** ANTONIO MARCOS ARAUJO LESSA

ADVOGADO: ANDREIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA - OAB/BA0017961

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO POR CONDUTA VEDADA AOS AGENTES PÚBLICOS, VEZ QUE ATUAL SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO PÚBLICA ENCAMINHOU OFÍCIO COM DATA DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, POR MEIO DO QUAL INFORMA A TODOS OS PERMISSIONÁRIOS DOS GALPÕES DE CALÇADOS E CEREAIS LOCALIZADOS NA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ESTARIA AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARO NO TELHADO DOS MESMOS.

### **3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600387-69.2020.6.05.0081**

**PROCEDÊNCIA:** ITAPICURU - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

**EMBARGANTE:** MAGNO FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA0036235

ADVOGADO: JOSE OSMARIO DE ARAUJO SANTOS FILHO - OAB/SE0012552

**INTERESSADO:** RONALDO NUNES DOS SANTOS

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA0036235

**EMBARGADO:** COLIGAÇÃO UNIDOS POR ITAPICURU 55-PSD / 65-PC DO B / 12-PDT / 51-PATRIOTA

ADVOGADO: VINICIUS RODRIGUES SILVA - OAB/SE0006828

ADVOGADO: BRUNO PEREIRA ALVES - OAB/BA0053154

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR CONDUTA VEDADA EM ANO ELEITORAL, VEZ QUE OS REPRESENTADOS VEM INFRINGIDO A NORMA LEGAL AO EMPENHAR E LIQUIDAR DESPESAS COM PUBLICIDADE COM A EMPRESA LUIZ HENRIQUE DE SOUZA BUGIA ME EM PERÍODO VEDADO. A EMPRESA LUIZ HENRIQUE DE SOUZA BUGIA ME FOI CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ITAPICURU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS ÀS ATIVIDADES, ASSESSORIA DE IMPRENSA EM PROJETOS, PLANEJAMENTO DE MÍDIA, ELABORAÇÃO E ENVIO DE REALESSES, ATENDIMENTO À IMPRENSA, VISITAS ÀS REDAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ENTREVISTAS E/OU EVENTOS, AGENDAMENTO DE ENTREVISTAS, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS PUBLICITÁRIOS DE OBRAS E SERVIÇOS. TODAVIA, A CONTRATAÇÃO REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU COM A EMPRESA LUIZ HENRIQUE DE SOUZA BUGIA ME FOI PARA A REALIZAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO.

### **4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600904-43.2020.6.05.0059**

**PROCEDÊNCIA:** MIRANTE - BAHIA

**RELATOR(A):** VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL ROBERTO MAYNARD FRANK

**RECORRENTE:** COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: RONADY MORENO BOTELHO - OAB/BA0015935

**RECORRIDO:** JULIMAR SANTOS MEIRA

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS ALVES RODRIGUES DE SOUZA - OAB/BA0016362

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL, SOB O FUNDAMENTO DE ABUSO DE PODER POLÍTICO, EM RAZÃO DA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL VEICULADA NO PERFIL DA CÂMARA DE VEREADORES, VOLTADA À AUTOPROMOÇÃO PESSOAL, CONSISTENTE NA PUBLICAÇÃO, NO DIA 28/10/2020, DE FOTOGRAFIA TIRADA NA CONCESSIONÁRIA MOVEEL VEÍCULOS EM VITÓRIA DA CONQUISTA, SITUADA NA AV. ROSA CRUZ, NO 285, CANDEIAS, OCASIÃO EM QUE FOI RETIRAR UM AUTOMÓVEL PARA O PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, ENCIMADA COM A SEGUINTE MENSAGEM: "É COM MUITO ESFORÇO E DEDICAÇÃO QUE PELA PRIMEIRA VEZ NA HISTÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIRANTE. A CÂMARA TERÁ UM VEÍCULO NOVO ZERO KM, ISSO TUDO GRAÇAS AO NOBRE VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA JULIMAR SANTOS MEIRA, QUE MOSTROU FAZER A DIFERENÇA".

**5. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600070-17.2020.6.05.0002**

**PROCEDÊNCIA:** SALVADOR - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

**AGRAVANTE:** FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: BRUNA BORGHI TOME - OAB/SP305277

ADVOGADO: PATRICIA HELENA MARTA MARTINS - OAB/SP164253

ADVOGADO: JESSICA LONGHI - OAB/SP0346704

ADVOGADO: SILVIA MARIA CASACA LIMA - OAB/SP0307184

ADVOGADO: PRISCILA PEREIRA SANTOS - OAB/SP0310634

ADVOGADO: PRISCILA ANDRADE - OAB/SP0316907

ADVOGADO: NATALIA TEIXEIRA MENDES - OAB/SP0317372

ADVOGADO: RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA - OAB/SP0266298

ADVOGADO: CARINA BABETO CAETANO - OAB/SP0207391

ADVOGADO: JANAINA CASTRO FELIX NUNES - OAB/SP0148263

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/GO0039896A

**INTERESSADO:** PRISCILA CHAMMAS DAU

ADVOGADO: LARISSA MUHANA DAU COSTA - OAB/BA29779

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/GO0039896A

**AGRAVADO:** DENICE SANTIAGO SANTOS DO ROSARIO

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA0035844

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA0025787

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA0016651

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA0019022

**AGRAVADO:** COLIGAÇÃO QUE CUIDA DE GENTE

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA0035844

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA0025787

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA0016651

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA0019022

**OBJETO:** RECURSOS ELEITORAIS EM FACE DE SENTENÇA QUE CONDENOU PRISCILA CHAMMAS DAU NA OBRIGAÇÃO DE FAZER, CONSISTENTE NA DIVULGAÇÃO DO DIREITO DE RESPOSTA DA REPRESENTANTE, EM SUA CONTA FACEBOOK, COM MESMO TAMANHO E DESTAQUE EM QUE A POSTAGEM COM VÍDEO ATRIBUINDO À REQUERENTE COM A SEGUINTE NOTÍCIA "A CANDIDATA DO PT É UMA DILMA GENÉRICA. MAJOR DENICE DISSE EM ENTREVISTA QUE O BANDIDO ANDA ARMADO PORQUE TEM MEDO DA COMUNIDADE. COITADINHOS..." , ESTEVE ATIVA EM SEU PERFIL. ALÉM DISSO, TENDO EM VISTA O DESCUMPRIMENTO DO QUANTO DETERMINADO EM DECISÃO ANTERIOR, APLICOU MULTA JÁ ARBITRADA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) AO FACEBOOK DO BRASIL.

**6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600471-77.2020.6.05.0111**

**PROCEDÊNCIA:** PARAMIRIM - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO PARAMIRIM NO CAMINHO DO BEM

ADVOGADO: ISAAC DO ESPIRITO SANTO CARVALHO - OAB/BA0045499

**RECORRENTE:** JOAO RICARDO BRASIL MATOS

ADVOGADO: ISAAC DO ESPIRITO SANTO CARVALHO - OAB/BA0045499

**RECORRENTE:** GILBERTO MARTINS BRITO

ADVOGADO: ISAAC DO ESPIRITO SANTO CARVALHO - OAB/BA0045499

**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO VAMOS JUNTOS, DE MÃOS DADAS COM O POVO

ADVOGADO: LUIS FERNANDO LEAO MARQUES - OAB/BA0044687

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, PROPOSTA PELA COLIGAÇÃO VAMOS JUNTOS, DE MÃOS DADAS COM O POVO EM FACE DE COLIGAÇÃO PARAMIRIM NO CAMINHO DO BEM, JOÃO RICARDO BRASIL MATOS E GILBERTO MARTINS BRITO. ALEGA QUE OS REPRESENTADOS APÓS DECISÃO EXARADA POR ESTE JUÍZO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020, NOS AUTOS DA AÇÃO INIBITÓRIA 0600302-90.2020.6.05.0111 PROMOVERAM ATO DE CAMPANHA, QUAL SEJA, CARREATA REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2020 EM DESCONFORMIDADE COM O QUANTO DETERMINADO, PROVOCANDO GRANDE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS E O EVENTO CONTOU COM DESFILE DE PESSOAS EM CARRO ABERTO, EM NÚMERO SUPERIOR A TRÊS.

**7. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600561-19.2020.6.05.0036**

**PROCEDÊNCIA:** BREJÕES - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

**EMBARGANTE:** COLIGAÇÃO A MUDANÇA TEM HORA E DATA PRA COMEÇAR

ADVOGADO: AURELISIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA0016834

**EMBARGANTE:** ALAN ANDRADE SANTOS

ADVOGADO: AURELISIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA0016834

**EMBARGANTE:** COLIGAÇÃO "POR UM BREJOES CADA VEZ MELHOR

ADVOGADO: ALOISIO FIGUEIREDO ANDRADE JUNIOR - OAB/BA0018475

ADVOGADO: EDILTON DE OLIVEIRA TELES - OAB/BA0015806

**EMBARGANTE:** ALESSANDRO RODRIGUES BRANDAO CORREIA

ADVOGADO: ALOISIO FIGUEIREDO ANDRADE JUNIOR - OAB/BA0018475

ADVOGADO: EDILTON DE OLIVEIRA TELES - OAB/BA0015806

**EMBARGADO:** PDT BREJÕES

ADVOGADO: CELSO VINICIUS DE FARIAS MUNFORD RIBEIRO - OAB/BA0015757

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, PROPOSTA PELO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA DE BREJÕES, EM FACE DE ALAN ANDRADE SANTOS, DA COLIGAÇÃO A MUDANÇA TEM HORA E DATA PRA COMEÇAR, DE ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA, E DA COLIGAÇÃO "POR UM BREJOES CADA VEZ MELHOR, SOB A ALEGAÇÃO DA PROMOÇÃO REUNIÕES E CAMINHADAS, COM UTILIZAÇÃO DE CARROS DE SOM E ALTO FALANTES, APÓS ÀS 23 HORAS, COM AGLOMERAÇÃO SUPERIOR A 300 PESSOAS, SEM A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROTEÇÃO NECESSÁRIOS, EXPONDO À POPULAÇÃO AOS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELA COVID 19, CONSIDERADO CRIME DE INFRAÇÃO DE MEDIDA SANITÁRIA PREVENTIVA E CRIME DE PERIGO DE CONTÁGIO DE MOLÉSTIA GRAVE, EM DESCUMPRIMENTO AOS DECRETOS DO ESTADO E MUNICÍPIO.

**8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600924-06.2020.6.05.0133**

**PROCEDÊNCIA:** PAU BRASIL - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO PARA PAU BRASIL CONTINUAR AVANÇANDO

ADVOGADO: SAULO REIS PINTO - OAB/BA0038231

**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO NOVOS NOMES: UMA NOVA HISTORIA

ADVOGADO: AGNAILTON VENTURA DE JESUS - OAB/BA0055198A

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE EVANGELISTA - OAB/BA0055200

ADVOGADO: MARDSON NASCIMENTO SILVA - OAB/BA0058393

**RECORRIDO:** ROBSON VENANCIO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: AGNAILTON VENTURA DE JESUS - OAB/BA0055198A

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE EVANGELISTA - OAB/BA0055200

ADVOGADO: MARDSON NASCIMENTO SILVA - OAB/BA0058393

**RECORRIDO:** OSMAN DE FRANCA SANTOS

ADVOGADO: AGNAILTON VENTURA DE JESUS - OAB/BA0055198A

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE EVANGELISTA - OAB/BA0055200

ADVOGADO: MARDSON NASCIMENTO SILVA - OAB/BA0058393

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO, PROPOSTA PELA COLIGAÇÃO PARA PAU BRASIL CONTINUAR AVANÇANDO EM FACE DA COLIGAÇÃO NOVOS NOMES: UMA NOVA HISTÓRIA, SOB O ARGUMENTO DE DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROLATADA NOS AUTOS 0600554-27.2020.6.05.0133. SUSTENTOU A REPRESENTANTE QUE A REPRESENTADA REALIZOU PASSEATAS COM AGLOMERAÇÕES NOS DIAS 07, 08 E 11 DE NOVEMBRO, ORGANIZADAS PELAS REDES SOCIAIS EM INFRINGÊNCIA A NORMAS ESTABELECIDAS PELA JUSTIÇA ELEITORAL.

**9. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600027-16.2020.6.05.0185**

**PROCEDÊNCIA:** MATA DE SÃO JOÃO - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

**EMBARGANTE:** COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO DO DEMOCRATAS

ADVOGADO: MILCA DA CONCEICAO COSTA CUNHA - OAB/BA0035554A

**EMBARGADO:** PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO COMISSAO PROVISORIA DE MATA DE SAO JOAO-BA

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA0019413A

**EMBARGADO:** AGNALDO OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA0019413A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA0014620A

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE INCLUSÃO DO RECORRENTE EM LISTA ESPECIAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD, RECONHECENDO COMO LEGÍTIMA A SUA FILIAÇÃO AO PARTIDO DEMOCRATAS - DEM.

**10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600061-52.2020.6.05.0197**

**PROCEDÊNCIA:** TEOLÂNDIA - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

**RECORRENTE:** ÓRGÃO MUNICIPAL DO PODEMOS DE TEOLÂNDIA

ADVOGADO: FABIOLA SILVA LIMA - OAB/BA0051584

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA0032612

ADVOGADO: ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA - OAB/BA0022513

ADVOGADO: WAGNER OLIVEIRA AYRES DE ALMEIDA FREITAS - OAB/BA0048984

**RECORRIDO:** LAZARO ANDRADE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FELIPE OLIVEIRA OLIVEIRA - OAB/BA0055534

ADVOGADO: GRAZIELLY CUNHA DE SANTANA - OAB/BA0030282

ADVOGADO: MAIZA OLIVEIRA DE SOUZA - OAB/BA44475

ADVOGADO: FERNANDA REIS ABREU - OAB/BA29401

ADVOGADO: RAFAELA MENEZES COSTA ABOBOREIRA - OAB/BA38226

ADVOGADO: SAULO REIS PINTO - OAB/BA0038231

ADVOGADO: JESSICA SANTIAGO DE SANTANA - OAB/BA0045447

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO - OAB/BA0014421

**RECORRIDO:** MARIA BAITINGA DE SANTANA

ADVOGADO: EDSON SILVA SANTOS - OAB/BA0014950

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO ELEITORAL POR CONDUTA VEDADA, PROPOSTA PELO PARTIDO PODEMOS EM FACE DE LÁZARO ANDRADE DE OLIVEIRA, PREFEITO DE TEOLÂNDIA E MARIA BAITINGA DE SANTANA, PRÉ-CANDIDATA A PREFEITA, ALEGANDO QUE OS REPRESENTADOS, NA DATA DE 02 DE JULHO DE 2020, O PRIMEIRO REPRESENTADO, ATUAL PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA/BA, PUBLICOU EM SUAS REDES SOCIAIS VÍDEO EM QUE INFORMA ESTAR NO BAIRRO JUVENTUDE, DISTRIBUINDO LOTES PARA A COMUNIDADE. "FORAM ESSAS SUAS PALAVRAS: INTERLOCUTOR: ALÔ GALERINHA, "TÔ EU AQUI AGORA COMO O PREFEITO LÁZARO ANDRADE, ESTAMOS AONDE PREFEITO? PREFEITO: NO BAIRRO JUVENTUDE! TRABALHANDO PARA REALIZAR SEU SONHO! INTERLOCUTOR: EM BREVE O PREFEITO ESTARÁ AQUI DISTRIBUINDO LOTES PARA A COMUNIDADE CARENTE DE TEOLÂNDIA, NÃO É ISSO, PREFEITO? PREFEITO: PRA JUNTO COM VOCÊS FAZER A NOSSA AMADA E QUERIDA TEOLÂNDIA CRESCER! INTERLOCUTOR: O TRABALHO POR AQUI NÃO PARA!"

#### 11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600109-11.2020.6.05.0197

**PROCEDÊNCIA:** TEOLÂNDIA - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

**RECORRENTE:** ÓRGÃO MUNICIPAL DO PODEMOS DE TEOLÂNDIA

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA0032612

ADVOGADO: ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA - OAB/BA0022513

ADVOGADO: WAGNER OLIVEIRA AYRES DE ALMEIDA FREITAS - OAB/BA0048984

**RECORRIDO:** LAZARO ANDRADE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FELIPE OLIVEIRA OLIVEIRA - OAB/BA0055534

ADVOGADO: GRAZIELLY CUNHA DE SANTANA - OAB/BA0030282

ADVOGADO: MAIZA OLIVEIRA DE SOUZA - OAB/BA44475

ADVOGADO: FERNANDA REIS ABREU - OAB/BA29401

ADVOGADO: RAFAELA MENEZES COSTA ABOBOREIRA - OAB/BA38226

ADVOGADO: SAULO REIS PINTO - OAB/BA0038231

ADVOGADO: JESSICA SANTIAGO DE SANTANA - OAB/BA0045447

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO - OAB/BA0014421

**RECORRIDO:** MARIA BAITINGA DE SANTANA

ADVOGADO: EDSON SILVA SANTOS - OAB/BA0014950

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO POR CONDUTA VEDADA, PROPOSTA PELO PARTIDO PODEMOS EM FACE DE LÁZARO ANDRADE DE OLIVEIRA, PREFEITO DE TEOLÂNDIA E MARIA BAITINGA DE SANTANA, PRÉ-CANDIDATA A PREFEITA, ALEGANDO QUE A DATA DE 03 DE AGOSTO DE 2020 FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE TEOLÂNDIA O DECRETO Nº 057, QUE INSTITUI PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO (REURB), DE ACORDO COM O ART. 1º DO ATO, O OBJETIVO É CONCEDER LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E/OU DE POSSE AOS OCUPANTES DE ÁREAS URBANAS IRREGULARES - SEJA POR INTERESSE SOCIAL OU ESPECÍFICO -, INSTITUINDO PARA TANTO, COMISSÃO COM PODERES DE PROMOVER O PROCEDIMENTO NECESSÁRIO, BEM COMO DELIMITAR AS ÁREAS QUE SERÃO SUBMETIDAS À REGULARIZAÇÃO.